



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1442/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete

| | |
|---|------------------|
| Lei nº | 1.367/2025 |
| Lei nº | 1.368/2025 |
| Lei nº | 1.369/2025 |
| Republicação – Resultado Preliminar - Edital nº 010 | |
| Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... | 050/2025 |
| Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº .. | 038/2025 |
| Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº .. | 042/2025 |
| Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº .. | 044/2025 |
| Extratos das Notas de Empenho nº s | 1941 a 1946/2025 |
| Secretaria Municipal de Educação | |
| Extratos dos Contratos de Pessoal nº s | 665 e 666/2025 |
| Câmara Municipal | |
| Portaria nº..... | 107/2025 |

GABINETE DA PREFEITA

LEI 1.367/2025.

“Dispõe sobre autorização para a filiação do Município de Água Clara e o pagamento de anuidade à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Mato Grosso do Sul (UNDIME/MS) e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizada a filiação e o pagamento de anuidade do Município e Água Clara perante a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Mato Grosso do Sul (UNDIME/MS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 33.393.092/0001-63.

Art. 2º - Para viabilizar o pagamento da referida anuidade, o Município, primeiramente, deverá se associar e firmar termo de filiação com a UNDIME/MS.

Parágrafo único. Os Termos de filiação deverão ser elaborados em nome do Município de Água Clara/MS, e deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal em conjunto com a(o) Secretária(o) Municipal de Educação.

Art. 3º - Os valores referentes à anuidades serão definidos pela UNDIME/MS e não poderão ultrapassar o contido na lei de diretrizes orçamentárias – LDO.

Art. 4º - O município de Água Clara, na qualidade de associado da UNDIME/MS, fica autorizado a efetuar o pagamento das contribuições referentes às anuidades.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das receitas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

LEI 1.368/2025.

“Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao Orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na forma abaixo especificada:

02.002-01.031.0014.2108.3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, na forma do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente abaixo descritas:

02.002-01.031.0014.2108.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R\$ 20.000,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1442/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025

ANO V

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

LEI 1.369/2025.

"Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar parceria na modalidade de Termo de Colaboração com a Associação de Alunos Universitários de Água Clara/MS, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, parceria, na modalidade TERMO DE COLABORAÇÃO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Alunos Universitários de Água Clara/MS, conforme cronograma de trabalho, parte integrante deste.

Art. 2º A parceria a ser celebrada entre o Município e a Associação referida, objetiva a prestação de serviços de transporte rodoviário para atendimento a universitários e técnicos que estudam fora do município de Água Clara/MS.

Art. 3º O valor total desse repasse para 2025 será de R\$ 498.420,00 (quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte reais), cuja importância será repassada de acordo o plano de trabalho da entidade.

Art. 4º Os valores serão repassados mediante apresentação pela associação, da respectiva prestação de contas, instruída com a documentação fiscal, financeira e certidões indispensáveis em conformidade com o plano de trabalho, para a comprovação de sua regularidade fiscal e aplicação dos valores repassados.

Art. 5º Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 6º A vigência da parceria a ser formalizada por meio de Termo de Colaboração entre o Município e a Associação de Alunos Universitários de Água Clara/MS, encerrará em 30/09/2025.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada, se necessário por meio de Decreto Executivo Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

Republicação por Incorreção (Publicação original no D.O Municipal de Água Clara/MS nº1441, de 01 de julho de 2025, na pág. 03 e 04).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS - EDITAL X - PROCESSO SELETIVO Nº 010/2025

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 424, de 18 de junho de 2025, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025 - EDITAL X, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

JACKELINE DRUMOND BATISTA

Presidente

HYAN FILIPE MOURA CARDOSO

Membro

CARLA CRISTINA DE CARVALHO

Membro

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 010/2025

RESULTADO PRELIMINAR

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

| 01. Motorista – Zona Rural | | |
|----------------------------|----------------------------------|------|
| Classificação | Candidato | Nota |
| 1º | Bruno Braz Pereira | 5,0 |
| 2º | Márcio Alves Silva de Mello | 0,0 |
| 3º | Rodrigo Aparecido Silva de Paula | 0,0 |

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

| 02. Serviços Gerais – Zona Urbana | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|------|
| Classificação | Candidato | Nota |
| 1º | Maria Aparecida Paz da Silva | 10,0 |
| 2º | Maria Narcisa Sena | 8,0 |
| 3º | Luciana Rodrigues Galvão | 8,0 |
| 4º | Luciene Cristina Silva Barboza | 4,0 |
| 5º | Lorrayne Leticia Magalhães de Souza | 4,0 |
| 6º | Luzia Nascimento da Silva | 3,0 |
| 7º | Marta Aparecida Soares | 2,0 |
| 8º | Aline de Oliveira Merlin | 2,0 |
| 9º | Beatriz Carvalho da Silva | 0,0 |

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 133/2025.

Pregão Eletrônico nº 050/2025.

Registro do TCE/MS:

E53CAB43B8D2FC0020A8F6DFCEE53A5E156E84DA

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1442/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025

ANO V

PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIAR, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL GERADOS EM TODOS OS IMÓVEIS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 17 de Julho de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 01 de Julho de 2025.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 038/2025. Processo Administrativo nº 114/2025. Registro do TCE/MS: BCC4E0CFB72E3E7AF34ACF17B5E87668A41B1799.

Objeto: Registro de preços, para futuro eventual fornecimento de medicamentos pactuados, cujos itens foram declarados desertos e fracassados no pregão eletrônico nº 012/2025, para suprir as necessidades diárias da farmácia municipal Adélia Rodrigues Da Silva, Em Atendimento Ao Fundo Municipal Saúde De Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, ADJUDICO E HOMOLOGO, nesta data de 01 de julho de 2025, o Processo Administrativo nº 0114/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 038/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: A.D. DAMINELLI LTDA, CNPJ/MF Nº 10.749.758/0001-80, Valor: R\$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais). Empresa: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 27.718.661/0001-03, Valor: R\$ 13.769,00 (Treze mil setecentos e sessenta e nove reais). Empresa: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 40.724.582/0001-73, Valor: R\$ 1.359,66 (Mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, Valor: R\$ 17.263,86 (Dezessete mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). Empresa: Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda, CNPJ/MF Nº 09.944.371/0003-68, Valor: R\$ 1.729,86 (Mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). FRACASSADOS: LOTE 01, 02, 11, 13, 14, 17,

18, DESERTOS: LOTE 06, 07, 08, 19, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor Total: R\$ 34.300,38 (Trinta e quatro mil trezentos reais e trinta e oito centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu Extrato. Água Clara/MS, 01 de julho de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 125/2025. Pregão Eletrônico nº 042/2025. Registro do TCE/MS: 560B8BAEF3157D6F63D61310968757F055CA8E3C.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES (PRODUTOS DE PADARIA), VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025, CONSIDERANDO OS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO 024/2025. E DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, ADJUDICO E HOMOLOGO, nesta data de 01 de Julho de 2025, o Processo Administrativo nº 125/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 042/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS - LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 54.167.555/0001-51, Valor: R\$ 769.515,97 (Setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos). Itens/Lotes Fracassado: 1, 2, 16, 17, 18, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Itens/Lotes Desertos: 5, 10, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor Total Da Licitação: R\$ 769.515,97 (Setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. Água Clara/MS, 01 de Julho de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 044/2025. Processo Administrativo nº 123/2025. Registro do TCE/MS: 295BF45CA79D4DCD744EFA7C14DC028E1C01D1A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL ADÉLIA RODRIGUES DA SILVA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos do



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1442/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025

ANO V

Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, ADJUDICO E HOMOLOGO, nesta data de 01 de julho de 2025, o Processo Administrativo nº 123/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 044/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: A.D. DAMINELLI LTDA, CNPJ/MF Nº 10.749.758/0001-80, Valor: R\$ 15.847,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta e sete reais). Empresa: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 27.718.661/0001-03, Valor: R\$ 25.066,00 (Vinte e cinco mil sessenta e seis reais). Empresa: C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 26.457.348/0001-04, Valor: R\$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais). Empresa: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70, Valor: R\$ 45.295,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais). Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91, Valor: R\$ 6.128,00 (Seis mil cento e vinte e oito reais). Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ/MF Nº 25.279.552/0001-01, Valor: R\$ 9.085,80 (Nove mil oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Empresa: FARMACIA CARLESSO LTDA, CNPJ/MF Nº 27.104.567/0001-64, Valor: R\$ 29.160,00 (Vinte e nove mil cento e sessenta reais). Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, Valor: R\$ 28.922,50 (Vinte e oito mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 09.034.672/0001-92, Valor: R\$ 20.740,00 (Vinte mil setecentos e quarenta reais). Empresa: NOVOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 41.365.113/0001-78, Valor: R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais). Empresa: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 02.816.696/0001-54, Valor: R\$ 3.969,00 (Três mil novecentos e sessenta e nove reais). Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 22.862.531/0001-26, Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). FRACASSADOS: LOTE 55, 58, 59, 66, DESERTOS: LOTE 35, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor Total: R\$ 211.813,30 (Duzentos e onze mil oitocentos e treze reais e trinta centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu Extrato.

Água Clara/MS, 01 de julho de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1941/ 2025 Emitido em: 01/07/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0037/25

Fornecedor: JG COMERCIAL LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00632/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 1.101,04 um mil, cento e um reais e quatro centavos *****

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 01/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1942/ 2025 Emitido em: 01/07/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0037/25

Fornecedor: MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00633/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 2.901,52 dois mil, novecentos e um reais e cinquenta e dois centavos

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 01/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1943/ 2025 Emitido em: 01/07/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0037/25

Fornecedor: TREVO ALIMENTOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00634/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 204,00 duzentos e quatro reais *****

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 01/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1442/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1944/ 2025** Emitido em: 01/07/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0037/25

Fornecedor: **LM BRASIL LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00636/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 218,80 duzentos e dezoito reais e oitenta centavos *****

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 01/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1945/ 2025** Emitido em: 01/07/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0037/25

Fornecedor: **LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00635/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 522,42 quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 01/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1946/ 2025** Emitido em: 01/07/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0037/25

Fornecedor: **COMERCIAL T & C LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00631/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 5.323,65 cinco mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 01/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 665/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Luciana da Silva Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.624,26 (um mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais. Vigência: início em 02/07/2025 e data final em 15/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 440 – FUNDEB – Educação Infantil 70% Pré-escola-080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Luciana da Silva Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 666/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Luana Thalita Oliveira Cardozo. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.624,26 (um mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais. Vigência: início em 02/07/2025 e data final em 15/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 420 – FUNDEB – Fundamental 70% 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Luana Thalita Oliveira Cardozo.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2025, de 02 de Julho de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar I".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1.º. Nomear **PEDRO JOSE FILHO MEIRA**, para ocupar cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** no Gabinete do vereador **MARCELO BATISTA DE ARAÚJO**.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1442/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025

ANO V

sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 dias
do mês de Julho do ano de 2025.

ELIZEU PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS